DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 Ano VI | Edição nº 965



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.256, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o comunicado da Previdência Social de Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Efetivo;

CONSIDERANDO que, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Expedito, em seu art. 80, VI, estabelece que a vacância do cargo decorrerá pela Aposentadoria;

CONSIDERANDO que, fica garantido o disposto no art. 69, do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Santo Expedito, Lei complementar nº 001/2005, caso houver a revisão da concessão da Aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1.º) Fica Exonerado, a pedido, do cargo de ***Braçal***, o funcionário **CICERO DIAS**, portador do RG. nº 21.356.851 - SSP/SP, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de **12 de fevereiro de 2025.**

Parágrafo único. Fica ressalvada a hipótese do artigo 69, do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Santo Expedito, Lei complementar nº 001/2005.

Art. 2.º) As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 12 de fevereiro de 2025.-

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

HELTON PIRES DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
DISPENSA Nº 02/2025

Assunto: Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021) – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO COMPLETA (BARATAS/TRAÇAS/ARANHAS/FORMIGAS E ESCORPIÃO), DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA, PARA ATENDIMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÕES/QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 03/2025, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela **DISPENSA** relativamente ao objeto visado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO COMPLETA (BARATAS/TRAÇAS/ARANHAS/FORMIGAS E ESCORPIÃO), DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA, PARA ATENDIMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÕES/QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**), para contratar a empresa **FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ Nº** 51.032.034/0001-07. Publique-se.

Santo Expedito, em 12 de fevereiro de 2025

Anderson José Betio
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 0002/2.025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica reajustada a tabela de referências e de vencimentos do quadro de cargos da Câmara Municipal de Santo Expedito, nos termos do artigo 1º , parágrafos primeiro e segundo, da Lei Complementar nº 001, de 07 de Fevereiro de 2025, aplicando-se o percentual autorizado de reajuste de 10% (dez) por cento, sobre os salários base ou proventos atuais de que trata o Ato da Mesa nº 001/2.025, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com os valores da tabela abaixo:

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR R$
Zelador Legislativo	A	1.993,93
Motorista	B	1.858,10
Agente de Serviços Legislativo	C	2.608,51
Auxiliar Administrativo Legislativo	D	4.052,90
Secretário Legislativo	E	4.276,53
Contador Legislativo	E	4.276,53
Encarregado de Finanças	F	4.999,83

Artigo 2º) Este Ato da Mesa Diretora, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2.025.

Câmara Municipal de Santo Expedito, 07 de Fevereiro de 2.025.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

JAQUELINE STURARO RIBAS
Vice- Presidente

ADOLFO PARIS TRIVES
1ª Secretário

WEVERTON DE ALMEIDA TRINDADE
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2.025 (dois mil e vinte e) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretária Legislativo